



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 473/2024

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A INSTALAÇÃO DE ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS SITUADO NA AVENIDA DR. OLÍMPIO FERREIRA DE BRITO, AO LADO DO NUMERAL 295, NO BAIRRO JARDIM LONGATTO – REGIÃO NORTE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **05 de dezembro de 2024**, este vereador esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização constatou que o referido ponto de ônibus não possui banco nem cobertura, itens que são condições mínimas para oferecer conforto e proteção aos usuários do transporte público.

São recorrentes as reclamações de munícipes que tem me relatado o incomodo e desconforto de ter que esperar a chegada do coletivo de pé e debaixo de sol e chuva, em especial pessoas idosas e gestantes. Destaque para os idosos que são moradores do residencial Vila Dignidade, o empreendimento está instalado ao lado do ponto de ônibus.

A Vila Dignidade abriga em torno de 25 idosos independentes que vivem no local, muitos desses idosos não possuem veículos próprios, eles dependem exclusivamente do transporte público e diariamente fazem uso do ônibus para realizarem suas atividades essenciais, como ir ao médico e fazer compras.

Destaca-se que a referida demanda já foi constatada por este vereador ainda no ano de 2022, desde então é recorrente as solicitações enviadas pelo meu gabinete reiterando o pedindo de instalação de abrigo no local supracitado.

A título de informação, em **2023**, o meu gabinete encaminhou ao Poder Público a indicação de nº **298/2023** com data de **19 de abril de 2023**. Em **2024** uma nova indicação de igual teor foi encaminhada reforçando o pedido, a propositura registrada possui o nº **98/2024** com data de **27 de fevereiro de 2024**.

Todas as proposições são encaminhadas com o objetivo de apontar o problema e principalmente solicitar a instalação de cobertura para o referido ponto de ônibus. Visando ofertar conforto e segurança para os usuários do transporte coletivo, encaminho uma nova indicação solicitando rápidas providências, principalmente por se tratar de uma demanda



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



antiga.

Portanto, apresento a V. Ex^a., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, solicitando que seja realizada a instalação de abrigo no ponto de ônibus situado na Avenida Dr. Olímpio Ferreira de Brito ao lado do numeral 295, no bairro Jardim Longatto - Região Norte.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 05 de dezembro de 2024.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2002/2024 - 05/12/2024 - 15:23 - A1M4-502R-4RSH-PEP9



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A1M4502R4RSHPEP9>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A1M4-502R-4RSH-PEP9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2002/2024 - 05/12/2024 - 15:23 - A1M4-502R-4RSH-PEP9